



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1510B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1510B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4885, de 26 de outubro de 2023.

Designa Responsável Técnico e Gestor Responsável

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a **SR. JORGE ALBERTO HAUY CALIANI**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA. sob o nº 5068919739 para exercer a função de Responsável Técnico e **SR. SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR**, contador devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº 1SP221601/0-1 para exercer a função de Gestor Responsável, dos convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo / Casa Militar / Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

Prefeitura do Município de Getulina, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERRERIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.